

Curitiba, 18 de Abril de 2023

Proposta nº 14.131/2023

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

A/C: COMAP

Encaminho a proposta acerca do 5º SEMINÁRIO NACIONAL DE OBRAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO PREDIAL , que será realizado nos dias **29 a 31 de Maio de 2023**, no Formato Híbrido.

1 INVESTIMENTO ESPECIAL PARA PARTICIPAÇÃO, EM FOZ DO IGUAÇU-PR, PRESENCIAL:

Inscrições	Valor por Inscrição	Desconto	Total do Investimento
6	4.490,00	5.000,00	21.940,00

2 CARGA HORÁRIA:

24 horas

3 INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO:

Emitir ao Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda . CNPJ: 10.498.974/0002-81 . Devendo o respectivo pagamento ser efetuado através da conta:



Banco do Brasil
AG.1622-5
Conta: 20504-4

VALIDADE DA PROPOSTA: 29/05/2023

Atenciosamente,
SANDRA SILVANO
Consultor Comercial

INSTITUTO
NEGOCIOS PUBLICOS
DO BRASIL ESTUDOS
E P:10498974000109

Assinado de forma digital por
INSTITUTO NEGOCIOS
PUBLICOS DO BRASIL
ESTUDOS E P:10498974000109
Dados: 2023.04.18 18:02:09
-03'00'



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
 Seção de Licitações
 Subseção de Contratação Direta

Informação Técnica n.º 83/2023 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 24 de maio de 2023.

Processo: 00053-00055065/2023-26.

Referência: Participação no 5º Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial.

Assunto: Execução da despesa.

Ao Senhor Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições,

Trata o presente processo da contratação da empresa Instituto Negócios Públicos para capacitação de 6 (seis) militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) no 5º Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial a ser realizado no período de 29 a 31 de maio de 2023 na cidade de Foz do Iguaçu - PR.

Os autos foram submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica, que por meio da Nota Técnica n.º 177/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR (113436975) e Cota de Aprovação CBMDF/GABCG/ASJUR (113437026) não indicou óbices à contratação por dispensa de licitação, conforme decisão constante na Informação Técnica n.º 81 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (113410854) e Despacho CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (113414631), entretanto, a referida Nota consignou em seu bojo a seguinte ressalva a ser atendida, pois vejamos:

[...]

Por fim, recomenda-se que os atos administrativos que tratam de gestão de pessoas, tais como Plano de Viagem 111147519, Autorização para Afastamento de Militares do DF 113006036, etc., presentes no procedimento, sejam trasladados para outro processo e cancelados no presente feito, de modo que se viabilize a publicização do presente processo (art. 13 da Lei nº 14.133/2021), sem a eventual infringência ao disposto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), no que tange à informações pessoais.

[...]

Quanto à ressalva supra, em face das restrições impostas ao cancelamento de documentos no sistema SEI, que demandam, por dever de transparência, autorização específica de perfis e emissão de certidões contemplando as devidas justificativas, ante ao exíguo tempo restante até a data da capacitação pretendida (menos de 3 dias úteis), foram alterados não só o nível de acesso do processo SEI nº 00053-00055065/2023-26 para 'restrito', mas também todos os documentos que detém quaisquer informações ou dados pessoais dos militares indicados para a capacitação.

No entanto, cumpre registrar que, de fato, houve um equívoco no trato documental por parte do setor demandante, já que, embora correlacionados, os processos visam objetivos distintos, e, por essa premissa inicial, já deveriam tramitar em separado, o que não ocorreu.

Ante o exposto, informo que foram cumpridos os requisitos para efetivar contratação direta com base no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com o previsto no Decreto distrital nº 44.330/2023, bem como no Parecer Referencial SEI-GDF nº 21/2021 - PGDF/PGCONS, razão pela qual encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para fins de execução da despesa visando à contratação, conforme quadro de finalização abaixo:

EMPRESA: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 10.498.974/0002-81 ENDEREÇO: R. José Maria de Brito, 1707 - Jd. das Nações, Foz do Iguaçu/PR TELEFONE: (41) 3778-1887/ (41) 98877-0234 EMAIL: falecom@institutonp.com.br					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Capacitação de 6 (seis) militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) no 5º Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial, conforme Termo de Referência (111526411) e proposta da empresa (108051777)	6 (seis)	Inscrições	R\$ 3.656,66 (três mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos)	R\$ 21.940,00 (vinte e um mil novecentos e quarenta reais)

Respeitosamente,

RAFAEL BARBOSA SODRÉ - Ten-Cel. QOBM/Comb.

Chefe da Seção de Licitações

Matr. 1400215



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BARBOSA SODRÉ - Ten-Cel. QOBM/Comb.** - Matr.01400215, Chefe da Seção de Licitações, em 24/05/2023, às 17:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=113529525)
 verificador= 113529525 código CRC= 58E0FCDF.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Processo: 00053-00055065/2023-26.

Referência: 5º Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial - Dispensa de Licitação nº 22/2023.

Assunto: Declaração de Dispensa de Licitação.

O DIRETOR DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, com fulcro no que prescreve o inc. II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c os inc. I e II do art. 33 do Decreto nº. 7.163, de 29 de abril de 2010, com o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, e considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica constante na Nota Técnica nº 177 (113436975) / Cota de Aprovação - CBMDF/GABCG/ASJUR (113437026), e ainda tendo em vista os argumentos constantes na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (113529525), **R E S O L V E**:

1. **DISPENSAR DE LICITAÇÃO**, com base no Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a despesa no valor de R\$ 21.940,00 (vinte e um mil novecentos e quarenta reais), em favor da empresa: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 10.498.974/0002-81, visando ministrar o 5º Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial, mediante as razões expostas no Termo de Referência (111526411);
2. **DECLARO** ter utilizado no âmbito deste procedimento administrativo de número 00053-00216893/2021-85, o Parecer Referencial nº 21/2021 - PGDF/PGCONS, cujo objeto é a contratação direta, por dispensa de licitação por valor da contratação, art. 75 incisos I e II da Lei 14. 133 de 1º de abril de 2021, disponibilizado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal em seu sítio eletrônico.
3. **DECLARO**, ainda, que foram seguidas todas as orientações jurídicas uniformizadas no instrumento paradigma, consubstanciadas no Parecer Referencial nº 21/2021 - PGDF/PGCONS, e que o presente expediente constitui matéria com repetição em múltiplos processos e com variáveis pouco significativas.
4. **DECLARAR** que contratação não caracteriza em parcelamento de despesa conforme Declaração CBMDF/DIMAT/SEPEC (113399990).
5. **DETERMINAR** a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, bem como o lançamento da Dispensa no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
6. **ENCAMINHAR** à Diretoria de Orçamento e Finanças, para emissão de nota de empenho e posterior retorno à DICOA para acompanhamento da execução.

Brasília, 24 de maio de 2023

Diretor de Contratações e Aquisições

Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA - Cel. QOBM/Comb.** - **Matr.01400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 24/05/2023, às 18:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **113536285** código CRC= **A68DD644**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00055065/2023-26

Doc. SEI/GDF 113536285

cota exclusiva às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 220.795.4300. Cadastro das Propostas: a partir de 26/05/2023. Abertura das Propostas: 07/06/2023 às 8h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 169/2023 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais laboratoriais para Reprodução Assistida, TUBO CRIOGENICO 2 ML COM TAMP A e outros, para atender às necessidades do Serviço de Reprodução Humana/HMIB da Secretaria de Estado de Saúde do DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Total de 16 itens (ampla concorrência com cotas exclusivas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 546.070.3440. Cadastro das Propostas: a partir de 26/05/2023. Abertura das Propostas: 07/06/2023 às 8h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 925420/2021,

CHAMAMENTO Nº 194/2023 - EMENDA PARLAMENTAR DISTRITAL

O Diretor-Presidente, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados sobre a publicação do Processo de Compras e Contratações a seguir: 1) EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 925420/2021 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES; 2) CHAMAMENTO Nº 194/2023 - AQUISIÇÃO DE MOCHO ODONTOLÓGICO ERGONÔMICO - EMENDA PARLAMENTAR DISTRITAL

1) EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 925420/2021 - Período de acolhimento de propostas: Do dia 26/5/2023 até às 23:59h do dia 9/6/2023 - horário local (PLATAFORMA BIONEXO: www.bionexo.com.br) - O acompanhamento dos atos processuais deverá ser feito por meio do site <https://igesdf.org.br/>, bem como do site <https://www.gov.br/transferegov/pt-br>.

2) CHAMAMENTO Nº 194/2023 - EMENDA PARLAMENTAR DISTRITAL - MOCHO ODONTOLÓGICO ERGONÔMICO - Período de acolhimento de propostas: Do dia 29/5/2023 até às 23:59h do dia 2/6/2023 - horário local (PLATAFORMA BIONEXO: www.bionexo.com.br) - O acompanhamento dos atos processuais deverá ser feito por meio do site <https://igesdf.org.br/>.

Dúvidas e esclarecimentos referentes aos processos deverão ser encaminhados para emendas.propostas@igesdf.org.br, até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.

Brasília/DF, 25 de maio de 2023

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO

RESULTADO PROVISÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 43/2022

PROCESSO 00080-00092838/2023-28

A COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO, criada por força da Portaria nº 172, de 23 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 41, de 2 de março de 2022 e suas alterações, para adotar as providências necessárias à execução do Chamamento Público, para a oferta e o atendimento de Educação Infantil, em prédio próprio de Organizações da Sociedade Civil, gratuita, a crianças de 4 (quatro) meses completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso a 3 (três) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso, (creche) e, em caráter excepcional, de acordo com a oportunidade e a conveniência da Administração Pública, crianças de 4 (quatro) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso e crianças de 5 (cinco) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso (pré-escola), na primeira etapa da Educação Básica, em período de 10 (dez) horas diárias, nos termos da Lei nº 13.019, de 2014, e do Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, comunica aos interessados que, após análise da documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC, divulga o resultado provisório de classificação da proposta, nos termos do cronograma do referido Edital, conforme Anexo V:

CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO	a) Tempo de credenciamento, reconhecido ou em processo de reconhecimentos junto à SEEDF.	b) Atendimento na Educação Infantil - Creche, Experiência	TOTAL	Desempate
3	Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - COLÉGIO CNEC DE BRASÍLIA	2	2	4	31/12/1985

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

Secretária de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO INTERNACIONAL - ARPI

PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL Nº 14/2021

Processo SEI-GDF nº 00054-00134171/2020-02. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Internacional (SRP) nº 14/2021. Espécie: Ata de Registro de Preço Internacional. Data de Assinatura: 25/05/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de preço para aquisição no mercado interno ou externo de equipamentos de proteção individual - EPI (coldre e porta carregador duplo) referente às pistolas da marca CZ, pela Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, na condição de Órgão Gerenciador, e o Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas - CBMAL/UASG: 926111, na condição de Órgão Participante, em conformidade com as especificações e condições constantes do Termo de Referência de que trata o anexo I do Edital. ARPI nº 19/2023. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF, pelo SIGNATÁRIO: SIMONEY ALVES SOARES - CEL QOPM (Ordenador de Despesa) e a empresa estrangeira SAFARILAND LLC, inscrita sob o nº 59-2044869, sediada no endereço 13386 Internacional Parkway - Município: Duval - Estado da Flórida, Estados Unidos da América, representada legalmente no Brasil pelo sr. PEDRO LUCAS ABREU, inscrito no CPF sob o nº: 046.***-***-59, registra-se os preços internacionais: Grupo I: Itens: 1, 3 a 7 - Coldres; quantidade: 11.550 unidades, valor unitário: US\$ 81,85 (oitenta e um dólares americanos e oitenta e cinco centavos) e o item: 8 - Porta carregador duplo; quantidade: 11.550 unidades, valor unitário: US\$ 24,00 (vinte e quatro dólares americanos), referente ao Órgão Gerenciador (PMDF); e ao Órgão Participante (CBMAL): Item: 3 - Coldre; quantidade: 70 unidades e o item 8 - Porta carregador duplo; quantidade: 70 unidades, respectivamente ao valor unitário registrado. Brasília/DF, em 25 de maio de 2023. SIMONEY ALVES SOARES, Ordenador de Despesa, pela PMDF e o Sr. PEDRO LUCAS ABREU, pela empresa estrangeira SAFARILAND LLC.

Brasília/DF, 25 de maio de 2023

SIMONEY ALVES SOARES

Ordenador de Despesa

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO SEI nº 00053-00062579/2023-38. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa R2 SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o registro nº 32.847.255/0001-80, no valor de R\$ 29.677,30 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta centavos), pelo atraso de 55 (cinquenta e cinco) dias na entrega do material, com fulcro nos incisos II e III do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e na Cláusula Quarta do Contrato nº 14/2022 (87816166). HELIO PEREIRA LIMA, Diretor de Contratações e Aquisições.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023

PROCESSO Nº 00053-00055065/2023-26. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 21.940,00 (vinte e um mil novecentos e quarenta

reais), em favor da empresa: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0002-81, visando ministrar o 5º Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial para 6 (seis) militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: R\$ 296.940,08 (duzentos e noventa e seis mil novecentos e quarenta reais e oito centavos). Fonte FUNCBM, Fonte 183 ID 0, 06181621730299512, Natureza da Despesa 33.90.39.

HELIO PEREIRA LIMA

Diretor

POLÍCIA CIVIL

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Licença Ambiental Simplificada nº 38/2021 - IBRAM/PRESI, para a atividade de Galpão para armazenamento de provas de crime e um estacionamento para veículos apreendidos no Complexo Regional Norte da Polícia Civil, na DF 440, Km 15, Sobradinho I/DF. Processo SEI nº 00052-00011368/2023-65.

Brasília/DF, 18 de maio de 2023

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

PROCESSO Nº 00052-0000655/2023-40. OBJETO: Aquisição de material do tipo teste imunocromatográfico para detecção de hemoglobina humana para execução de exames periciais criminais, no Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 13/2023 sagrou-se vencedora a empresa: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.343.029/0001-90, para o item 01, no valor total de R\$ 28.305,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinco reais). A ata do pregão e o Termo de Adjudicação podem ser visualizados no www.gov.br/compras. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 25 de maio de 2023

CRISTINA JANE LETTIERI

Pregoeira

ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 49, DE 24 DE MAIO DE 2023 – PCDF

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

O Diretor da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal torna públicas as normas do curso de formação profissional (CFP), referentes ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Escrivão de Polícia da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF).

1 DAS PROVIDÊNCIAS

1.1 O(a) candidato(a) deverá entregar o atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório) que deverá constar, expressamente, que o(a) candidato(a) está apto(a) a realizar atividades físicas devendo conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido, no máximo, nos 6 (seis) meses anteriores à data de início da realização do curso do Curso de Formação Profissional para Escrivão de Polícia Civil/PCDF.

1.2 O(a) candidato(a) que deixar de apresentar o atestado médico ou que apresentar atestado médico que não esteja plenamente consoante ao subitem anterior, será impedido(a) de frequentar o Curso de Formação Profissional para Escrivão de Polícia Civil/PCDF, sendo consequentemente eliminado(a) do concurso.

1.3 O atestado médico deverá ser apresentado pelo candidato à Secretaria Acadêmica ou à Coordenação do CFP, localizada na Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, QN 17 Conjunto 01, lotes 1 e 2, Etapa I, Riacho Fundo II, Brasília/DF, 71881-686, até as 18 horas do dia 29 de maio de 2023.

1.4 O atestado médico não será devolvido, de forma alguma, ao candidato.

2 DAS PROVIDÊNCIAS PARA AS AULAS

2.1 Os alunos matriculados no Curso de Formação Profissional deverão comparecer aos locais designados para a realização das aulas e provas de Técnicas de Imobilização Policial e Defesa Pessoal Policial – TIP/DPP, conforme cronograma da turma, desde o primeiro dia de aula, trajando o uniforme previsto para respectiva carreira e portando: lanterna tática operacional com fiel, de cor preta, com tamanho entre 10cm e 15cm, cujo acionamento deverá ser realizado por meio de botão traseiro e com, no mínimo, 200 lúmens; respectivas pilhas ou bateria para o funcionamento da mencionada lanterna; porta-lanterna modular, de cor preta; cinto tático operacional "BDU" (Battle Dress Uniform), na cor preta e porta-almogem modular, de cor preta; par de chinélos e garrafa d'água.

3 DO REGULAMENTO DAS PROVAS PRÁTICAS DAS DISCIPLINAS: TÉCNICAS DE IMOBILIZAÇÃO POLICIAL E DEFESA PESSOAL POLICIAL – TIP/DPP

3.1 A prova prática das disciplinas de Técnicas de Imobilização Policial e Defesa Pessoal Policial – TIP/DPP, de caráter eliminatório, será realizada posteriormente ao final das atividades de aulas, nos "dojôs" da Escola Superior de Polícia Civil – ESPC/PCDF, com sede situada na QN 17, conjunto 1, lotes 1 e 2, Riacho Fundo II/DF, em dia e horário previamente marcados no cronograma da turma.

3.2 O(A) candidato(a) deverá comparecer com antecedência mínima de 30 minutos no local da prova.

3.3 Não haverá segunda chamada da prova, nem recuperação, sob nenhuma hipótese.

3.4 Será eliminado do Curso de Formação Profissional o(a) candidato(a) que faltar à prova prática.

3.5 Para o(a) candidato(a) que será avaliado(a), denominado(a) "candidato em avaliação" será chamado em ordem alfabética, observando-se, contudo, o constante do subitem 3.6.1.1 deste edital, por um professor das disciplinas de TIP/DPP componente da "banca examinadora" o qual fará o sorteio para, em seguida, iniciar a execução de sua prova prática das disciplinas de TIP/DPP. Na ocasião, deverá estar acompanhado de seu(sua) parceiro(a) de treinamento, doravante denominado(a) "candidato receptor".

3.5.1 Para que o "candidato em avaliação" execute as técnicas constantes dos subitens 4.3, 4.4, 4.5 e 4.6 deste edital, no "candidato receptor", ambos deverão posicionar-se, inicialmente, na posição padrão.

3.5.1.1 Entende-se por posição padrão a postura em pé, na qual ambos os candidatos (o "em avaliação" e o "receptor") permanecem voltados um de frente para o outro, com as pernas afastadas uma da outra, proporcionalmente à largura dos ombros. Para candidatos destros, a mão direita de um deverá estar posicionada sobre o ombro esquerdo do outro, e vice-versa; a mão esquerda de um deverá estar posicionada sobre a parte anterior da articulação do cotovelo direito do outro, e vice-versa. Para candidatos canhotos, a mão esquerda de um deverá estar posicionada sobre o ombro direito do outro, e vice-versa; a mão direita de um deverá estar posicionada sobre a parte anterior da articulação do cotovelo esquerdo do outro, e vice-versa.

3.5.2 Para as demais técnicas a serem executadas pelo "candidato em avaliação", exceto as constantes no subitem 3.5.1 deste edital, ambos os candidatos (o "em avaliação" e o "receptor") permanecerão voltados um de frente para o outro, ocasião em que aguardarão o comando da técnica a ser proferida pelos examinadores.

3.5.3 A candidata grávida poderá solicitar à Secretaria Acadêmica do curso, antes do início ou durante as aulas de TIP/DPP, a não participação da instrução na qualidade de "candidato receptor".

3.5.3.1 Para os fins do item anterior, a candidata deverá comprovar, mediante atestado médico, sua condição de gestante.

3.5.3.2 A condição de gestante não isenta a candidata da necessidade de frequentar as aulas e se submeter à avaliação prática, devendo, na condição de "candidato em avaliação", aplicar as técnicas ministradas, na forma do edital.

3.6 Haverá três provas contendo, cada uma, dez técnicas enumeradas. O "candidato em avaliação" sorteará uma das três provas e executará em seu(sua) parceiro(a) de treinamento ("candidato receptor") da mesma turma, as dez técnicas das disciplinas de Técnicas de Imobilização Policial e Defesa Pessoal Policial – TIP/DPP, observando-se o disposto nos subitens 3.7.5, 3.7.6, 3.7.6.1, 3.7.6.2, 3.7.6.3 e 3.7.6.4 deste edital.

3.6.1 Comporão a "banca examinadora" três professores das disciplinas de TIP/DPP para execução de todos os trabalhos das provas, sendo que um destes fará o sorteio para o "candidato em avaliação", conforme os subitens 3.5 e 3.6 deste edital, enquanto os outros dois professores examinadores realizarão a avaliação da prova, observando-se que um destes avaliará as cinco primeiras técnicas e o outro examinador avaliará as outras cinco técnicas da prova.

3.6.1.1 Após a realização da prova pelo "candidato em avaliação", o "candidato receptor" tornar-se-á imediatamente "candidato em avaliação" e realizará o sorteio para, em seguida, ser avaliado, conforme constam nos subitens 3.5 e 3.6 deste edital.

3.6.1.2 Os três professores componentes da "banca examinadora" a que se refere o subitem 3.6.1 deste edital não serão os mesmos que ministraram aulas para o "candidato em avaliação". Serão indicados os três professores da "banca examinadora" dentre os integrantes do corpo docente das disciplinas de TIP/DPP.

3.6.2 Cada técnica da prova conterá somente dois quesitos técnicos, observando-se o disposto no item 3 e respectivos subitens deste edital.

3.6.3 Será atribuída nota 0 (zero) ou 5 (cinco) pontos para cada quesito técnico, observando-se o disposto no item 3 e respectivos subitens deste edital.

3.6.4 Será atribuída para cada técnica, em particular, nota de 0 (zero), 5 (cinco) ou 10 (dez) pontos, resultante da soma dos dois quesitos técnicos avaliados, observando-se o disposto no item 3 deste edital e respectivos subitens deste edital.

3.7 O "candidato em avaliação" deverá executar com eficácia e segurança as técnicas cobradas, conforme exigências detalhadas no item 3 e respectivos subitens deste edital.

3.7.1 O "candidato em avaliação" terá somente uma oportunidade para a execução de cada técnica, observando o disposto nos subitens 3.7.5, 3.7.6, 3.7.6.1, 3.7.6.2, 3.7.6.3 e 3.7.6.4 deste edital.

3.7.2 Deixar de executar a técnica cobrada ou interromper sua execução na tentativa de reiniciá-la, implicará atribuição de nota 0 (zero) no valor total da técnica, não podendo fazer uso de nova oportunidade para sua execução.

3.7.3 O "candidato em avaliação" que executar técnica divergente da cobrada, receberá nota 0 (zero) no valor total da técnica, não podendo fazer uso de nova oportunidade para sua execução.

3.7.4 A execução incorreta de qualquer dos dois quesitos técnicos avaliados, em cada técnica, implicará em atribuição de nota 0 (zero) para o quesito.